

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO ÀS DEZOITO HORAS.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **Renato Barrera Sobrinho**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereador **Márcio Henrique Eiti Iquegami**; Primeiro Secretário, Vereador **Hélio Lisse Júnior**; Segundo Secretário, Vereador **Héilton de Souza**; e com as presenças dos Senhores Vereadores **Edna Marques da Silva**, **Fernando Roberto da Silva**, **Izabel Cristina Reale Thereza**, **José Roberto Pimenta**, **Leandro Marcelo dos Santos** e **Tarcísio Cândido de Aguiar** realizou-se a Centésima Décima Segunda Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa, Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, e solicita ao Vereador Tarcísio Cândido de Aguiar para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. A seguir, todos de pé, é entoado o Hino Nacional. Ato contínuo, é entoado o Hino à Olímpia. Iniciando os trabalhos, passa-se à apreciação da Ata da Centésima Décima Sessão Ordinária do dia doze de agosto de dois mil e vinte e quatro. A ata é colocada em discussão. Não havendo oradores, em votação, sendo **aprovada** pela unanimidade dos Senhores Vereadores presentes em Plenário. Continuando os trabalhos, passa-se à apreciação da Ata da Centésima Nona Sessão Ordinária do dia cinco de agosto de dois mil e vinte e quatro. A ata é colocada em discussão. Não havendo oradores, em votação, sendo **aprovada** pela unanimidade dos Senhores Vereadores presentes em Plenário. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao segundo secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Lei Complementar nº 354/2024**,

avulso nº 92/2024, de autoria do Executivo, que dispõe sobre inserção de área que especifica no perímetro urbano do Município de Olímpia e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Lei nº 6127/2024**, avulso nº 89/2024, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que declara de utilidade pública a Associação Plenitude de Cultura, Apoio Educacional e Assistencial. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Lei nº 6129/2024**, avulso nº 93/2024, de autoria do Vereador Leandro Marcelo dos Santos, que declara de utilidade pública a Associação Amor Autista Déficit Neuroatípicos - AASN. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 688/2024**, avulso nº 90/2024, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho, que dispõe sobre a concessão do Prêmio "Mulher Destaque" à Ilustríssima Senhora Maria Clarice Porpeta Braga. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Prosseguindo os trabalhos, passa-se a leitura do resumo das **Requerimentos**. Nos termos do artigo 237, Inciso II, alínea i, do Regimento Interno, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda à leitura do Resumo dos **Requerimentos** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **400 e 401/2024**, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. **406 e 407/2024**, de autoria do Vereador Héilton de Souza. **408/2024**, de autoria do Vereador Leandro Marcelo dos Santos. Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 237, inciso III, alínea b, do Regimento Interno, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502 e 1522/2024**, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta. **1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1503, 1504, 1505, 1506, 1529 e 1530/2024**, de autoria da

Vereadora Edna Marques da Silva. **1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1518, 1519, 1520 e 1521/2024**, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho. **1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516 e 1517/2024**, de autoria da Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza. **1523, 1524, 1525, 1526, 1527 e 1528/2024**, de autoria do Vereador Héilton de Souza.

Esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Usam da palavra os Vereadores:

Tarcísio Cândido de Aguiar: (sem revisão do orador: 18:11) "Boa noite a todos. Gostaria de estar aqui me manifestando na tribuna, fazendo algumas solicitações ao secretário de segurança, mobilidade e transporte do nosso município." Com a palavra, o Senhor Presidente:

Renato Barrera Sobrinho: (sem revisão do orador: 18:11) "Nobre Vereador, por gentileza, a internet caiu ali, só o minuto. Vai retornar e o senhor inicia a palavra do senhor. Pode iniciar, por favor."

Tarcísio Cândido de Aguiar: (sem revisão do orador: 18:11) "Gostaria de fazer algumas solicitações ao secretário de segurança do nosso município. Ali ao lado do corpo de bombeiros, as viaturas do corpo de bombeiros foram muito solicitadas esses dias, estão com uma dificuldade para poder sair daquela região que elas ficam. Estão atrás na rua 9 de julho. Precisa colocar uma sinalização ali, uma zebraada, faixa zebraada na rua lateral. Precisa ser colocada faixa zebraada dos dois lados na rua da Eco, e também, na David de Oliveira. Subindo, nós precisamos de faixa zebraada em frente ao museu, para que o caminhão do bombeiro possa estar ali fazendo a saída, porque eles saem com muita rapidez. Estão na 9 de julho, na Coronel José Medeiros e também na David de Oliveira. Nós precisamos de faixas zebraadas, porque os carros que se estacionam ali estão atrapalhando a saída do caminhão do corpo de bombeiros pela rapidez e pelo tamanho. Também em frente ao Tennis Clube foram colocadas duas lombadas e estão acontecendo acidentes ali naquele local. Precisamos que sejam colocadas aquelas lombadas, aquela sonorização, de um lado e do outro para a gente evitar acidente naquele local. Também na rua David de Oliveira no nº 1610, nós temos um ponto de ônibus,

precisa ser feita a sinalização de solo lá, e temos um poste sem placa. Precisamos colocar a placa naquele espaço, por favor, para que as pessoas não parem em cima do ponto de ônibus. E na Harry Giannecchini, com a conselheira Antônio Prado, com a Andrade Silva, nós temos caminhões que entram ali na Gastão e descem ao lado do Tome Leve, depois tendo muita dificuldade para fazer a entrada na Andrade Silva. Precisamos colocar uma sinalização ali que eles não podem entrar na Gastão Vidigal, que seja mão proibida para caminhões, que eles desçam a conselheira Antônio Prado, e entrem por ali na avenida Andrade Silva. Porque ali já está preparado, inclusive, a ilha do meio ela é diminuta, para a entrada dos grandes caminhões, para que a gente possa melhorar a mobilidade dessas áreas do município. Muito obrigado, Presidente, e uma boa noite a todos. Deus abençoe, ilumine e empalhe.” Não havendo mais oradores nos três minutos regimentais, passa-se ao tempo das **Lideranças**. Não havendo oradores ao tempo da **Liderança**, passa-se ao tempo do **Líder do Prefeito**. Usa da palavra o Vereador: **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 18:15) “Boa noite a todos, senhores pares dessa casa de lei, senhores da nossa plateia seleta, senhores internautas que acompanham essa sessão semanalmente. Eu gostaria de responder a você, Marcelo. Eu fui atrás, conforme eu te prometi, de procurar saber o problema que envolve a terceirizada paulista e a nova contratada, que é a Lana, se não me engano. Que é essa aí. E obtive a seguinte informação. A empresa terceirizada paulista teve o seu contrato rescindido em virtude de penalidades administrativas sofridas. E, com a rescisão, a municipalidade reservou os direitos a que ela tinha de receber. Uma certa importância que eu não sei lhe informar, especificamente, quanto é. Bom, considerando que essa empresa paulista, ela prestava serviço a vários órgãos municipais, essa prestação de serviço era de mão de obra e fornecimento de insumos para limpeza de um modo geral. Era esse o contrato que ela tinha com o município. Considerando o rompimento, houve, Marcelo, segundo o jurídico que me informou, a Edna estava presente, o Lorão, nessa reunião de hoje, foi feita aquela licitação emergencial. Por quê? Porque senão a UPA, Santa Casa, onde a gente presta serviço nessa área de

limpeza, entraria num colapso. Então, a lei autoriza essa contratação emergencial. Essa empresa que foi contratada emergencialmente, nada tem com a paulista. A paulista ela teve um desconforto financeiro em outra municipalidade ou outro lugar que a gente não sabe, e não consegue mais cumprir as suas obrigações trabalhistas. Agora, não há possibilidade, segundo o jurídico, dessa nova empresa estar subsidiando a paulista, ou seja, ser uma sequência da paulista. Os seus proprietários são de pessoas diferentes, CNPJ diferente. O que essa empresa, emergencialmente fez, é considerando que aqueles funcionários que quiseram e tiveram os seus postos de trabalho interrompido pela paulista, fossem recém-contratados por essa nova empresa. Então, Marcelo, todos aqueles que quiseram e estavam disponíveis, essa empresa fez. Mas, doravante, essa contratação começa um passivo trabalhista novo, tá bom? Obrigado, Marcelo.” A seguir, em questão de ordem, usa da palavra o Vereador: **Leandro Marcelo dos Santos:** (sem revisão do orador: 18:20) “Vereador Hélio, queria agradecer o seu empenho na nossa pergunta, mas também dizer, deixar dito que o CNPJ da Valana também, ela não existe. Então, não precisava se atentar para não deixar esses funcionários mais prejudicados ainda, porque, se a paulista deixou prejudicada, entrou a Valana e ela também tem o seu CNPJ prejudicado. Então, só para se atentar nisso, porque vai virar uma bola de neve essa situação, entendeu?” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 18:20) “Marcelo, só para complementar, desculpe o senhor Presidente, mas só para questão de esclarecimento para as pessoas que estão acompanhando. A minha preocupação nessa reunião foi, certamente, proteger e saber do passivo trabalhista que essas pessoas têm com a empresa que ora rescindiu o contrato com o município, que é a paulista. Segundo o jurídico, isso vai ser garantido. Todas as verbas trabalhistas serão realmente cumpridas pela municipalidade.” Não havendo mais oradores ao tempo do Líder do Prefeito, o Senhor Presidente registra e agradece a presença de todas as pessoas presentes na Sessão. A seguir, não havendo mais oradores inscritos aos três minutos regimentais às Lideranças, nos termos regimentais, é feita a chamada e, verificado haver número regimental, tem início a **ORDEM**

DO DIA. Prosseguindo com os trabalhos, com a palavra o Senhor Presidente informa que será apreciada em primeiro turno o **Projeto de Lei Complementar nº 352/2024**. Esclarece ainda que o projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, nos termos do inciso VII, do Artigo 199, do Regimento Interno, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. A seguir, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 71/2024**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei Complementar nº 352/2024**, avulso nº 82/2024, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a Comunicação Eletrônica entre os servidores da Administração Tributária Municipal e o sujeito passivo dos tributos municipais por meio do Domicílio Tributário Eletrônico - DTE e dá outras providências. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Edna Marques da Silva:** (sem revisão do orador: 18:25) "Só para clarear um pouquinho, a respeito desse projeto de lei, o 352, ele vem adequar a informação do executivo em relação às pessoas que têm imóveis no município, ou devedores de passivo tributário. Serão cadastrados e-mails, dessas pessoas, e quando for emitida alguma informação, essa pessoa vai ser notificada através desse e-mail. Então, esse e-mail vai ser um cadastro oficial para que não acontece o que já aconteceu várias vezes. A pessoa acaba sendo, às vezes, até tendo processo judicial por conta de passivo tributário, sem ter sido informada que ela tinha essa dívida. Então, isso aqui vem sanar essa dificuldade que a prefeitura não tinha ainda formalizado essa comunicação eletrônica." Com a palavra o Senhor Presidente: **Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 18:26) "E vem dar um respaldo também, não é, nobre Vereadora? Tanto para a prefeitura como para o..." **Edna Marques da Silva:** (sem revisão do orador: 18:26) "Como para nós, contribuintes, não vamos ter surpresa quando acontecer de ter algum processo ocorrendo em nome do contribuinte por não ter sido informado. Então, através desse e-mail cadastrado, todo mundo será informado, tanto o devedor como o município." Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo

regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes em plenário. Usa da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que o Projeto retornará a pauta da próxima Sessão Ordinária quando o projeto será apreciado em segundo turno. Prosseguindo com os trabalhos, com a palavra o Senhor Presidente informa que será apreciada em primeiro turno o **Projeto de Lei Complementar nº 353/2024**. Esclarece ainda que o projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, nos termos do inciso VII, do Artigo 199, do Regimento Interno, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. A seguir, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 72/2024**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei Complementar nº 353/2024**, avulso nº 83/2024, de autoria do Executivo, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 212, de 02 de outubro de 2018, que institui o Código Tributário Municipal da Estância Turística de Olímpia. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes em plenário. Usa da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que o Projeto retornará a pauta da próxima Sessão Ordinária quando o projeto será apreciado em segundo turno. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Hélio Lisse Júnior solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco os **Projetos de Lei nº 6121/2024, 6122/2024 e 6123/2024**, em **segunda discussão**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Salaria, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 6121/2024**, avulso nº 79/2024, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel através de desapropriação amigável e/ou judicial e dá outras

providências. Com a palavra, o Senhor Presidente informa que o Projeto necessita do voto favorável de dois terços dos Membros da Câmara, nos termos do inciso X, do artigo 200, do Regimento Interno, para sua aprovação, ou seja, 07 (sete) votos. Ainda com a palavra, informa que de acordo com o artigo 18, inciso I, alínea e, item 2, do Regimento Interno, o presidente tem direito a voto. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 6121/2024 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 6122/2024**, avulso nº 80/2024, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel através de desapropriação amigável e/ou judicial e dá outras providências. Com a palavra, o Senhor Presidente informa que o Projeto necessita do voto favorável de dois terços dos Membros da Câmara, nos termos do inciso X, do artigo 200, do Regimento Interno, para sua aprovação, ou seja, 07 (sete) votos. Ainda com a palavra, informa que de acordo com o artigo 18, inciso I, alínea e, item 2, do Regimento Interno, o presidente tem direito a voto. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 6122/2024 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 6123/2024**, avulso nº 81/2024, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel através de desapropriação amigável e/ou judicial e dá outras providências.

Com a palavra, o Senhor Presidente informa que o Projeto necessita do voto favorável de dois terços dos Membros da Câmara, nos termos do inciso X, do artigo 200, do Regimento Interno, para sua aprovação, ou seja, 07 (sete) votos. Ainda com a palavra, informa que de acordo com o artigo 18, inciso I, alínea e, item 2, do Regimento Interno, o presidente tem direito a voto. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 6123/2024 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 73/2024**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 6124/2024**, avulso nº 84/2024, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel através de desapropriação amigável e/ou judicial e dá outras providências. Com a palavra, o Senhor Presidente informa que o Projeto necessita do voto favorável de dois terços dos Membros da Câmara, nos termos do inciso X, do artigo 200, do Regimento Interno, para sua aprovação, ou seja, 07 (sete) votos. Ainda com a palavra, informa que de acordo com o artigo 18, inciso I, alínea e, item 2, do Regimento Interno, o presidente tem direito a voto. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 74/2024**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 6125/2024**, avulso nº 85/2024, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais e suplementares. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer**

nº 75/2024, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 6126/2024**, avulso nº 86/2024, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 686/2024**, avulso nº 87/2024, de autoria do Vereador Leandro Marcelo dos Santos, que dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo "Professor Sankiti Takahashi" ao Senhor Cláudio Fernando Volpe Martin Gemignani. Com o **Parecer nº 76/2024** favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 200, Inciso VI, alínea C, do Regimento Interno, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 18, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 686/2024 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 687/2024**, avulso nº 88/2024, de autoria do Vereador Leandro Marcelo dos Santos, que dispõe sobre a concessão da Comenda do Brasão do Centenário e a Medalha "Prefeito Álvaro Marreta

Cassiano Ayusso", ao Ilustríssimo Senhor Cláudio Galvão Júnior. Com o **Parecer nº 77/2024** favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 200, Inciso VI, alínea C, do Regimento Interno, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 18, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 687/2024 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Assume a presidência o Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami. Dando continuidade à Ordem do Dia, nos termos regimentais desta Edilidade, entra em **discussão única** a **Moção nº 07/2024**, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho, de solidariedade aos Corretores de Imóveis pelo transcurso do seu dia, a qual foi devidamente lida no Expediente da Sessão Ordinária do dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e quatro. A moção é colocada em **discussão**. Não havendo oradores, a Moção nº 07/2024 é colocada em **votação única**, sendo nos termos regimentais, **aprovada** pela unanimidade dos Edis presentes no plenário. Reassume a presidência o Vereador Renato Barrera Sobrinho. A seguir, nos termos regimentais o Senhor Presidente informa que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia nove de setembro de dois mil e vinte e quatro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Do

que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.--.--.--.--.--.--.--.